

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 479/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE AGOSTO**  
**DE 2025.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº450/2025-DAF-DRH, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 15/08/2025.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, em seu **art. 3º** no seguinte sentido:

**Onde se lê:**

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e a concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

**Leia-se:**

Art. 3º Autoriza a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM, com direito a 01 (uma) diária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e concessão de passagens aéreas de STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**JANDER ILSON REGO PEREIRA**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ**

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: [departameto.drh@gmail.com](mailto:departameto.drh@gmail.com)

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:FC769A32**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2025. Edição 3820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>